

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**

PAD nº 3297/2019  
Dispensa de Licitação Interior nº 010/2019

Trata-se de procedimento com vistas à aquisição e instalação de placas de identificação para o Cartório da 307<sup>a</sup> Zona Eleitoral – Santo André, consoante pedido contido no doc. 46.716/2019.

A Seção de Compras e Licitações<sup>1</sup> analisou o pedido à vista do Manual de Orientação sobre Procedimentos para Dispensa de Licitação e propõe a contratação da empresa FELIPE ROBERTO DE FREITAS ME – PLACAS EXPRESS, pelo critério de menor preço, pelo valor de R\$ 2.100,00, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

A Seção aponta, ainda, a regularidade fiscal da empresa<sup>2</sup>, bem como informa que se trata da primeira contratação do gênero neste exercício dentro do Município-sede. Aduz que os cartórios da 156<sup>a</sup> e 263<sup>a</sup> ZEs manifestaram interesse na instalação das referidas placas de identificação<sup>3</sup> e informa que a despesa em apreço compreende 11,93% do valor limite para contratação por meio de dispensa de licitação, permitindo a compatibilização com as demais demandas<sup>4</sup>.

A Coordenadoria de Licitações e Contratos<sup>5</sup> propõe a aprovação de despesa.

---

<sup>1</sup> Docs. 61.245 e 62.396/2019.

<sup>2</sup> Doc. 60.106/2019.

<sup>3</sup> Doc. 52.215/2019

<sup>4</sup> Doc. 62.396/2019

<sup>5</sup> Doc. 63.876/2019.

Ante o exposto, considerando as informações prestadas e a aferição, pela ScCL, de todos os requisitos exigidos para formalização da dispensa de licitação para os cartórios eleitorais do interior, fundada no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, nos termos aprovados no PAD nº 2.735/2014, e em razão da competência estabelecida pelo artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa, no importe de R\$ 2.100,00, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações<sup>6</sup>.

SAM, em 02 de abril de 2019.

Alessandro Dintof  
Secretário de Administração de Material

---

<sup>6</sup> Doc. 61.245/2019.